

RELATORA: DEPUTADA KÁTIA OLIVEIRA

INDICAÇÃO: Nº 28.368/2026

PROPONENTE: DEPUTADO SAMUEL JUNIOR

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine à Secretaria da Educação do Estado da Bahia e à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia a realização de estudos de viabilidade para a implementação de câmeras de segurança com tecnologia de reconhecimento facial em todas as escolas da rede estadual.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

